



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

R. Dom Duarte Leopoldo, n.º 83 – centro – CEP 12.955-000
CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1005

Bom Jesus dos Perdões, 17 de junho de 2025.

Ofício nº 203/2025-GP

Resposta ao Requerimento nº 23/2025 - Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Em atenção ao respeitável requerimento supra referenciado, encaminho as respostas, em anexo, efetuadas pelo órgão competente, quanto ao número de professores da rede municipal, o valor da hora aula de cada categoria e a carga horária de trabalho de cada categoria.

Sem mais, colhemos do ensejo para ratificar a V.S^a. nossos mais altos protestos de estima e respeito, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Paulo Afonso Ferreira Bueno
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr. Hélio José Viana Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões.



Protocolo 3.839/2025

Código: 199.217.485.421.919.715

De: **Rozelaine Magno de Lima Sensineli** Setor: **PREF-EDUC-DPEDUC - Departamento Pessoal Educação**

Despacho: **6- 3.839/2025**

Assunto: **Ofício**



Bom Jesus dos Perdões/SP, 17 de Junho de 2025

Para:

BOM JESUS DOS PERDOES CAMARA MUNICIPAL
secretaria@camarabjperdoes.sp.gov.br

R. Nossa Sra. da Consolação, 295 - Bom Jesus dos Perdões - SP, 12955-000, Brasil, . Câmara Municipal. 12955-000 / Centro
Bom Jesus dos Perdões

Prezados,

Em atenção ao Requerimento nº 23/2025 da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, apresentamos abaixo as informações solicitadas:

1. Quantitativo de professores na rede de ensino municipal por categoria:

A. Professor Adjunto de Educação Básica:

Resposta: 57 cargos ocupados.

B. Professor Adjunto de Educação Física:

Resposta: 0 cargos ocupados.

C. Professor Adjunto de Arte:

Resposta: 0 cargos ocupados.

D. Professor de Educação Básica I:

Resposta: 98 cargos ocupados, sendo 92 efetivos e 6 contratados por prazo determinado.

E. Professor de Educação Básica II:

Resposta: 64 cargos ocupados, sendo 59 efetivos e 5 contratados por prazo determinado.

F. Professor de Educação Básica III (Artes, Educação Física e Inglês):

Artes: 7 cargos ocupados, sendo 6 efetivos e 1 contratado por prazo determinado;

Educação Física: 9 cargos efetivos ocupados;

Inglês: 2 cargos ocupados.

2. Valor da hora-aula por categoria:

De acordo com a Lei Municipal nº 2.788/2025 e o Decreto nº 013/2025, conforme disposto no Anexo IV – Tabelas I, II e III:

Para os cargos de Professor Adjunto de Educação Básica, Professor de Educação Básica I e Professor de Educação Básica II:

Valor da hora-aula nível I: R\$ 28,00.

Para os cargos de Professor de Educação Básica III (Artes, Educação Física e Inglês):

Valor da hora-aula nível I: R\$ 35,00.

3. Carga horária mensal por categoria:

Professor Adjunto de Educação Básica: 65 horas mensais;

Professor de Educação Básica I: 120 horas mensais;

Professor de Educação Básica II: 150 horas mensais;

Professor de Educação Básica III: 120 horas mensais.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

—
Rozelaine Magno de Lima Sensineli

Enc. do Departamento Pessoal Educação

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões - Rua: Dom Duarte Leopoldo, 83 Centro Bom Jesus dos Perdões - SP CEP: 12955-000 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 17/06/2025 13:49:59 por Ana Cristina Bueno - COORDENADORA DO GABINETE

1Doc